

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE RAMIRO PEREIRA DE FREITAS À RUA 141, QUADRA 143, 4ª ETAPA, C.P.A. IV, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de Ramiro Pereira de Freitas a atual Rua 141, Quadra 143, 4ª Etapa, C.P.A. IV, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A intenção deste presente Projeto de Lei, busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **RAMIRO PEREIRA DE FREITAS**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que este ilustre homenageado era muito conhecido pela comunidade, sempre foi uma pessoa honrada, idônea, e muito querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Senhor Ramiro Pereira de Freitas, nasceu em 13 março de 1962, natural de Chapada dos Guimarães-MT, união estavel com Maria Ferreira de Souza, na qual desta relação matrimonial constituíram 1 filho, sendo que da primeiro relação matrimonial constituíram 3 filhos.

Sua profissão servidor público aposentado na função de Fiscal na Prefeitura Municipal de Cuiabá.

O homenageado além de um grande profissional de grande experiência, foi uma pessoa de coração enorme, sempre disposto a ajudar o próximo, sempre teve um caráter ilibado, cumprindo com seus compromissos e sempre preocupado com bem estar da sua família.

Ramiro Pereira de Freitas, veio a falecer em 08 de março aos 59 anos de idade, com a Causa Mortis de Choque Cardiogênico, Insuficiência Renal Aguda, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Infecção Por Coronavírus, Hipertensão Arterial Sistêmico, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônico, vindo a ser sepultado do Cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá/MT, na qual deixou um grande vazio e uma saudade sem fim com a sua partida, seus familiares e amigos que sentem muito a sua falta. Mas sem dúvida nos deixou um legado a ser seguido de um grande exemplo de homem de caráter como ser humano probo em nossa sociedade e foi um excelente pai de família.

E por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pelo nosso Município de Cuiabá e contribuiu na sua profissão, nada mais justo que o Senhor Ramiro Pereira de Freitas, seja homenageado, tendo o seu nome em uma rua localizada no Bairro C.P.A. IV, 4ª Etapa, na nossa Capital, e para tanto conto com a presente propositura para que seja homenageado esta ilustre pessoa, desde já, conto com a colaboração dos demais companheiros Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei de Denominação de Rua em pauta.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

